



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014 - Nº 954 - Divulgado em 21/02/2014

Cons. Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Vice-Presidente

Umberto Silveira Porto

Cons. Corregedor

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Ouidor

André Carlo Torres Pontes

Cons. Coord. da ECOSIL

Arnóbio Alves Viana

Procuradora Geral

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Subproc. Geral da 1ª Câmara

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 2ª Câmara

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Procurador

Marcílio Toscano Franca Filho

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno	1
Intimação para Sessão	1
Citação para Defesa por Edital	1
Intimação para Defesa	1
Prorrogação de Prazo para Defesa	1
Extrato de Decisão	1
Extrato de Decisão Singular	2
2. Atos da 1ª Câmara	2
Citação para Defesa por Edital	2
Prorrogação de Prazo para Defesa	2
Extrato de Decisão Singular	2
3. Atos da 2ª Câmara	3
Intimação para Sessão	3
Citação para Defesa por Edital	3
Prorrogação de Prazo para Defesa	3
Extrato de Decisão	3
4. Atos dos Jurisdicionados	48
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	48
Errata	54

Citados: ANTONIO FARIAS BRITO, Contador(a); HOUSEMAM DOS SANTOS ROCHA, Advogado(a); MARCOS ANTÔNIO SOUTO MAIOR FILHO, Advogado(a); SANDRO FERREIRA DE FREITAS, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [04526/13](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Princesa Isabel

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: DOMINGOS SÁVIO MAXIMINIANO ROBERTO, Ex-Gestor(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias, o devido instrumento procuratório concernente à defesa encartada aos autos, fls. 107/191, conforme dispõe o art. 252 do Regimento Interno do TCE/PB c/c o art. 37 do Código de Processo Civil - CPC.

Processo: [05244/13](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Caldas Brandão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: SEVERINO DO RAMO DIAS LOURENÇO, Ex-Gestor(a); LUCIANO PAIVA GOMES, Contador(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para enviarem, no prazo de 15 (quinze) dias, o instrumento procuratório concernente à contestação eletrônica encartada ao feito pelo referido profissional da área contábil, fls. 47/155.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05615/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citado: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00057/14

Sessão: 1975 - 19/02/2014

Processo: [06501/09](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Interessados: ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA, Responsável; HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO, Procurador(a); FÁBIO HENRIQUE THOMA, Procurador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso de Apelação, interposto pelo Sr. ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA, ex-

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 1977 - 12/03/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [02406/08](#) (Doc. [06159/11](#))

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sossêgo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2007

Intimados: JURACI PEDRO GOMES, Responsável; JOSÉ LACERDA BRASILEIRO, Advogado(a).

Sessão: 1977 - 12/03/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [02819/09](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: WALDSON DIAS DE SOUZA, Gestor(a); BRUNO CHIANCA BRAGA, Advogado(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a); MARCELA BETULIA CASADO E SILVA, Advogado(a); DANIEL GOMES DE SOUZA RAMOS, Advogado(a); FELIPE RANGEL DE ALMEIDA, Advogado(a); LIDYANE PEREIRA SILVA, Advogado(a); ANA AMELIA PAIVA, Advogado(a); RONILTON PEREIRA LINS, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [02693/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011



Secretário de Obras e Serviços Urbanos do município de Campina Grande, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC2 TC nº 01462/11, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade da proposta de decisão do relator, considerando-se impedidos os Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Arthur Paredes Cunha Lima e o Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, em: 1. CONHECER O RECURSO, dadas a tempestividade e a legitimidade do recorrente; 2. NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO para: 2.1 reduzir as despesas sem o devido procedimento licitatório, de R\$ 491.298,64 para R\$ 173.341,41, 2.2 excluir a imputação do débito, relativa a despesas com contratação de serviços junto a “empresas fantasmas”, 2.3 excluir a multa aplicada ao ex-gestor, 2.4 julgar REGULAR COM RESSALVA a Prestação de Contas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Alexandre Costa de Almeida.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00022/14

Processo: [05393/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: MARCILIA MANGUEIRA GUIMARAES, Gestor(a); HÉRCULES BARROS MANGUEIRA DINIZ, Ex-Gestor(a); CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ, Contador(a); CÁSSIO ALVARENGA INÁCIO, Assessor Técnico.

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Hércules Barros Mangueira Diniz Advogado: Dr. Marco Aurélio de Medeiros Villar Não conhecimento do pedido e retorno dos autos à Secretaria do Tribunal Pleno – SECPL para as providências cabíveis.

Prazo: 15 dias.

Processo: [11856/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assist. Municipal Santa Helena

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Citados: DIANA ENEAS FERREIRA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [11106/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Citado: JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [15642/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [17783/13](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Citado: RICARDO BARBOSA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00042/14

Processo: [17593/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Capim

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Interessados: EDVALDO CARLOS FREIRE JUNIOR, Gestor(a).

Decisão: Objeto: Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas por Servidores Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Edvaldo Carlos Freire Júnior Assinação do prazo de 60 (sessenta) dias para que o Prefeito do Município de Capim/PB, Sr. Edvaldo Carlos Freire Júnior, assegurando aos interessados o contraditório e ampla defesa, promova o restabelecimento da legalidade na composição do quadro de servidores da Comuna, sob pena de responsabilidade, e, em seguida, apresente ao TCE/PB a comprovação das providências adotadas com base no modelo sugerido pelos especialistas da Divisão de Auditoria da Gestão de Pessoal – DIGEP.

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00043/14

Processo: [17610/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Interessados: PEDRO GOMES PEREIRA, Gestor(a).

Decisão: Ante o exposto, assino o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Prefeito do Município de Cruz do Espírito Santo/PB, Sr. Pedro Gomes Pereira, assegurando aos interessados o contraditório e ampla defesa, promova o restabelecimento da legalidade na composição do quadro de servidores da Comuna, sob pena de responsabilidade, e, em seguida, apresente ao TCE/PB a comprovação das providências adotadas com base no modelo sugerido pelos especialistas da Divisão de Auditoria da Gestão de Pessoal – DIGEP.

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00039/14

Processo: [17680/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de João Pessoa

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

2. Atos da 1ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [07343/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2006

Citados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [13874/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Citados: BENEDITA SANTANA DA SILVA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [15670/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Citados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [09413/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2007

Citados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [09415/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2006

Citados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Responsável.



Interessados: LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ, Gestor(a).
Decisão: Ante o exposto, assino o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Prefeito do Município de João Pessoa/PB, Sr. Luciano Cartaxo Pires de Sá, assegurando aos interessados o contraditório e ampla defesa, promova o restabelecimento da legalidade na composição do quadro de servidores da Comuna, sob pena de responsabilidade, e, em seguida, apresente ao TCE/PB a comprovação das providências adotadas com base no modelo sugerido pelos especialistas da Divisão de Auditoria da Gestão de Pessoal – DIGEP.

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00040/14

Processo: [17780/13](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Administração do Meio Ambiente

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Interessados: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA, Gestor(a).

Decisão: Ante o exposto, assino o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Superintendente da SUDEMA, Sra. Laura Maria Farias Barbosa, assegurando aos interessados o contraditório e ampla defesa, promova o restabelecimento da legalidade na composição do quadro de servidores da Comuna, sob pena de responsabilidade, e, em seguida, apresente ao TCE/PB a comprovação das providências adotadas com base no modelo sugerido pelos especialistas da Divisão de Auditoria da Gestão de Pessoal – DIGEP.

Citados: JULIO CÉSAR BARROS RANGEL, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [16140/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2013

Citados: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [17715/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Citados: JOSÉ LINS DA SILVA FILHO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [09537/13](#)

Jurisdicionado: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Citado: EMILIA CORREIA LIMA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2714 - 11/03/2014 - 2ª Câmara

Processo: [03823/04](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Orçamento e Finanças

Subcategoria: Convênios

Exercício: 2004

Intimados: JOSÉ ALEXANDRINO PRIMO, Gestor(a); ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA, Advogado(a).

Sessão: 2715 - 18/03/2014 - 2ª Câmara

Processo: [00217/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2011

Intimados: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA, Responsável; MARCEL DE MOURA MAIA RABELLO, Interessado(a); RODRIGO LIMA MAIA, Interessado(a); YANNA MEDEIROS DOS SANTOS, Interessado(a); CARLOS ULYSSES DE CARVALHO NETO, Interessado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [06733/06](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2006

Citados: FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [13016/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Citados: MARIA CRISTINA DA SILVA, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [13019/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Citados: MARIA CRISTINA DA SILVA, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [00215/13](#)

Jurisdicionado: Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 00647/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [02483/12](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Interessados: ADELSON FRANCISCO FERREIRA, Gestor(a); NEUZOMAR DE SOUZA SILVA, Contador(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: 1. JULGAR IRREGULARES as contas prestadas pelo Sr. ADELSON FRANCISCO FERREIRA, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape, relativas ao exercício de 2011; 2. Aplicar multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Sr. ADELSON FRANCISCO FERREIRA, com fundamento no art. 56, II, da Lei Orgânica desta Corte, tendo, assinando-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público Comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual; 3. Recomendar à atual Administração do Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape, no sentido de conferir estrita observância às normas legais, com vistas a evitar a repetição das falhas aqui constatadas e, assim, promover o aperfeiçoamento da gestão; 4. Representar, com remessa de cópias das peças pertinentes ao INSS, acerca da omissão no recolhimento das contribuições previdenciárias constatadas nos presentes autos. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00653/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [09880/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); IZABEL CRISTINA DE ALBUQUERQUE, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria



voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora IZABEL CRISTINA DE ALBUQUERQUE, formalizado pela Portaria-A- Nº 1535 de 21/07/2011, constante às fls. 35, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00654/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [09882/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA JOSE DANTAS HENRIQUES CARDOZO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA JOSÉ DANTAS HENRIQUES CARDOZO, formalizado pela Portaria-A- Nº 2905 de 04/11/2011, constante às fls. 29, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00655/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [09883/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA DA PENHA NUNES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA DA PENHA NUNES DA SILVA, formalizado pela Portaria-A- Nº 1538 de 21/07/2011, constante às fls. 32, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00656/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [09884/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, formalizado pela Portaria-A- Nº 1526 de 21/07/2011, constante às fls. 34, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00208/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10392/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA DO NASCIMENTO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria da Conceição Paiva do Nascimento, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 149.637-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como

fundamentação art. 40, § 1º, inciso III “b” da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00474/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10451/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ANA MARIA CAMPOS DE LIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Ana Maria Campos de Lira, matrícula n.º 77.455-3, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00477/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10453/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; EDINALDO CARNEIRO DA CUNHA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Edinaldo Carneiro da Cunha, matrícula n.º 46.805-3, ocupante do cargo de Diagramador, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Administração, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00479/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10455/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MERCIA MARIA DANTAS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Mércia Maria Dantas, matrícula n.º 84.881-6, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00480/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10456/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOSÉ ALVES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). José Alves da Silva, matrícula n.º 62.505-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.



Ato: Acórdão AC2-TC 00214/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10536/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 126.090-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00216/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10537/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JOSEFA HENRIQUE DE MACENA GOMES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) JOSEFA HENRIQUE DE MACENA GOMES, no cargo de Professor de Educação Básica 3C V, matrícula nº 87.965-7, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00218/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10538/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ANGELA MARIA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) ÂNGELA MARIA DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 1A V, matrícula nº 130.672-3, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00220/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10539/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA MACIEL G. RODRIGUES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA MACIEL GONÇALVES RODRIGUES, no cargo de Professor de Educação Básica 1B V, matrícula nº 85.290-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00222/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10540/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA DE LOURDES PRATA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES PRATA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 59.885-2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 8º, incisos I, II e III, "a" e "b", da EC 20/98, c/c art. 3º, § 2º da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00224/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10541/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); JOÃO PEREIRA DA COSTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) JOÃO PEREIRA DA COSTA, no cargo de Operador de Equipe Rodoviário V17, matrícula nº 5.543-3, lotado(a) no(a) Departamento de Estradas de Rodagem, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00658/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [10542/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); JOSE MARTINS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais do Senhor JOSÉ MARTINS, formalizado pela Portaria-A- Nº 2931 de 07/12/2010, constante às fls. 26, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00244/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10544/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA GOMES NERY PEREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria Gomes Nery Pereira, Agente Telecomunicação Policial, matrícula nº 36.263-8, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, tendo como fundamentação art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da EC 20/98, c/c art. 3º, § 2º da EC 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.



Ato: Acórdão AC2-TC 00226/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10545/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 0688061, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00227/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10546/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 0686905, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00229/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10553/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARLENE MARIA DE MACEDO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARLENE MARIA DE MACEDO, no cargo de Professor, matrícula nº 64.124-3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00245/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10554/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); JOSE CARLITO FERREIRA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. José Carlito Ferreira da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 100.567-7, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, tendo como fundamentação art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00247/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10555/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); JOSEFA DA SILVA SILVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Josefa da Silva Silveira, Agente de Portaria, matrícula nº 100.625-8, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00274/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10556/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA JOSE GUEDES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria José Guedes da Silva, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 18.077-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00275/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10557/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); BERNADETE ALVES DA COSTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Bernadete Alves da Costa, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 74.138-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00277/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10559/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); JOSE LIBERATO DE ALENCAR NETO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. José Liberato de Alencar Neto, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 66.473-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00290/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10561/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011



Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Josemar Rodrigues da Silva, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 149.283-7, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamentação do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00294/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10608/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); TERESINHA DE ANDRADE GUEDES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Teresinha de Andrade Guedes, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.199-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 40, § 1º, inciso III "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00296/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10610/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); DARCI FREIRE DE ASSUNÇÃO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Darcy Freire de Assunção, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.293-3, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00298/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10612/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); JOSE APARECIDO ARAUJO DE MEDEIROS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. José Aparecido Araújo de Medeiros, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.340-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00299/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10613/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MARIA DA PAZ SANTOS DE SOUZA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria da Paz Santos de Souza, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.871-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 40, § 1º, inciso III "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00301/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10614/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); BENICIA BRASIL SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Benícia Brasil Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 85.043-8, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, tendo como fundamentação art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00231/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10618/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA RICARDO DOS SANTOS MORAES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA RICARDO DOS SANTOS MORAIS, no cargo de Professora, matrícula nº 66.122-8, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00303/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10624/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MARIA DALVA OLIVEIRA PESSOA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria Dalva de Oliveira Pessoa, Professor da Educação Básica 3, matrícula nº 85.789-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00307/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10625/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); JONAS ALVES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de



Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Jonas Alves da Silva, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 85.412-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamentação o art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00314/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10627/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); CARMELITA ALVINO DA COSTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Carmelita Alvino da Costa, Professor da Educação Básica 3, matrícula nº 91.850-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00315/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10628/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); EDINEUTON RODRIGUES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Edineuton Rodrigues, Vigilante, matrícula nº 88.966-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 40, § 1º, inciso III "b" da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00316/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10629/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LLYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); ELZA RODRIGUES DE ALMEIDA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Elza Rodrigues de Almeida, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.588-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00318/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10630/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LLYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); FRANCISCA FERREIRA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Francisca Ferreira Silva, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.413-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 40, § 1º, inciso III "b" da CF/88, porquanto

presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00319/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10632/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LLYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); AZELMA DE SOSA FALCÃO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Azelma de Sousa Falcão, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 92.954-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 40, § 1º, inciso III "b" da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00321/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10633/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LLYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); EDWIGES NARIA CORDEIRO BATISTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Azelma de Sousa Falcão, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 92.954-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 40, § 1º, inciso III "b" da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00329/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10634/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LLYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MARIA DO SOCORRO FERNANDES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria do Socorro Fernandes, Assessor Auxiliar, matrícula nº 133.377-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 40, § 1º, inciso III "b" da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00333/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10636/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LLYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MARIA MARIZA DA NOBREGA CUNHA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria Mariza da Nobrega Cunha, Agente Administrativo, matrícula nº 89.451-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 40, § 1º, inciso III "b" da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00405/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10637/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência



Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LLYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); ANA LUCIA MARTINS DE CARVALHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Ana Lúcia Martins de Carvalho, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.159-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00406/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10638/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LLYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MARIA DE FATIMA MENDES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria de Fátima Mendes, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 141.644-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 40, § 1º, inciso III "b" da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00407/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10659/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); JOAQUIM MOREIRA DE PAIVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Joaquim Moreira de Paiva, Médico, matrícula nº 92.894-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamentação art. 40, § 1º, inciso III "b" da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00482/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10667/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; SEVERINO COSTA DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Severino Costa dos Santos, matrícula n.º 300.733-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico, com lotação no(a) Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00483/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10668/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA JOSE DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Idade do(a) Sr(a). Maria

José da Silva, matrícula n.º 387-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00485/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10669/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria da Conceição Lima Oliveira, matrícula n.º 67.125-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00487/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10673/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DO CARMO ALBINO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria do Carmo Albino, matrícula n.º 100.246-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação no(a) Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00488/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10675/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; LAURITA MARTINS DO CARMO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Laurita Martins do Carmo, matrícula n.º 114.926-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00233/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10677/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA DE FÁTIMA BIZERRA DE BRITO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos



integrais do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE BRITO, no cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 149.783-9, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00408/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10678/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); DINEIDE FERREIRA DE CARVALHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Dineide Ferreira de Carvalho, Professor, matrícula nº 85.673-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00409/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10679/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA DE FÁTIMA DANTAS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria de Fátima Dantas, Professor, matrícula nº 84.735-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00410/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10691/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); ANTONIA DANIEL GONÇALVES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Antônia Daniel Gonçalves, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.480-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00411/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10692/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MARIA DE FÁTIMA FORMIGA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria de Fátima Formiga dos Santos, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 84.947-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo

de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00412/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10693/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria de Fátima de Carvalho, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.233-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00672/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [10694/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); LUZIMAR PINHEIRO DE ASSIS SOUZA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10694/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) LUZIMAR PINHEIRO DE ASSIS SOUZA, matrícula 468.829-5, no cargo de Técnica Judiciária, lotado(a) no(a) Justiça Comum, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 639/2011) e do cálculo de seu valor (fls. 43/44).

Ato: Acórdão AC2-TC 00673/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [10695/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JOSE BINIFACIO DANTAS DE FARIAS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10695/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JOSÉ BONIFÁCIO DANTAS DE FARIAS, matrícula 63.613-4, no cargo de Regente de Ensino, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 679/2011) e do cálculo de seu valor (fls. 26/27).

Ato: Acórdão AC2-TC 00674/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [10696/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); SONIA SANTANA DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10696/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) SÔNIA SANTANA DOS SANTOS, matrícula 128.671-4, no cargo de Auxiliar de Serviço, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 671/2011) e do cálculo de seu valor (fls. 27/28).

Ato: Acórdão AC2-TC 00675/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014



Processo: [10698/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); WALDEREZ DE SOUZA CAROLINO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10698/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) WALDEREZ DE SOUZA CAROLINO, matrícula 129.951-4, no cargo de Auxiliar de Serviço, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 669/2011) e do cálculo de seu valor (fls. 30/31).

Ato: Acórdão AC2-TC 00676/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [10699/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); EDIJANE ALVES FREITAS DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10699/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) EDIJANE ALVES FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 83.437-8, no cargo de Professora de Educação Básica 3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 770/2011) e do cálculo de seu valor (fls. 28/29).

Ato: Acórdão AC2-TC 00677/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [10700/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); IUDINETE MARIA RODRIGUES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10700/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) IUDINETE MARIA RODRIGUES, matrícula 93.472-1, no cargo de Professora de Educação Básica 1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 612/2011) e do cálculo de seu valor (fls. 29/30).

Ato: Acórdão AC2-TC 00413/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10707/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LLYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); LUCIA MARIA DA COSTA PINHEIRO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Lúcia Maria da Costa Pinheiro, Professor da Educação Básica 1, matrícula nº 63.099-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00414/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10708/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LLYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); VERONICA MARIA GOMES PEREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Verônica Maria Gomes Pereira, Professor da Educação Básica 1, matrícula nº 130.611-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00415/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10709/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LLYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria de Fátima Marques de Oliveira, Professor da Educação Básica 1, matrícula nº 74.036-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00416/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10710/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LLYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); RONALDO TARGINO MOREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Ronaldo Targino Moreira, Professor da Educação Básica 3, matrícula nº 66.731-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00417/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10711/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LLYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MARIA DE FATIMA CAVALCANTE TAVARES DE MELO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria de Fátima Cavalcante Tavares de Melo, Professor da Educação Básica 3, matrícula nº 85.631-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00418/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [10713/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MARIA DA PENHA ALVES RAMALHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à



unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria da Penha Alves Ramalho, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 77.092-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00419/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11043/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA SOBREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria das Graças Vieira Sobreira, Professor da Educação Básica 3, matrícula nº 78.045-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00234/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11044/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); BERNADETE PEREIRA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) BERNADETE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 737950, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00236/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11047/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº : 79.129-6, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00237/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11048/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DO CARMO BEZERRA DE ARAUJO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão

realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO BEZERRA DE ARAUJO, no cargo de Professor, matrícula nº 92.391-5, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00239/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11049/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DO SOCORRO RUFINO DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO RUFINO DOS SANTOS, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 76.372-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00241/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11050/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA APARECIDA DE BRITO MARINHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE BRITO MARINHO, no cargo de Professor, matrícula nº 129.141-6, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00420/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11097/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DO SOCORRO NUNES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria do Socorro Nunes, matrícula nº 67.236-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamentação o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00421/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11098/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); GLAUCE CALDAS DANTAS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Glauce Caldas Dantas, Defensor Público 2ª Entrância, matrícula nº 72.559-5, lotada na Defensoria Pública do Estado, tendo como



fundamentação o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00422/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11101/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LLYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); CICERA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Cícera Pereira da Silva Ferreira, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 90.238-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00423/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11102/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); INES GONÇALVES DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Inês Gonçalves dos Santos, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 115.636-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamentação o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05 porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00424/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11103/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); LUCIA DE FATIMA BARBOSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Lúcia de Fátima Barbosa, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 62.284-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamentação o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05 porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00243/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11139/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); ZOZIMA OLÍVIA MARQUES GUEDES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) ZÓZIMA OLÍVIA MARQUES GUEDES, no cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 57.872-0, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00246/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11140/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MARIA DO SOCORRO LEITE BESSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO LEITE BESSA, no cargo de Professor, matrícula nº 78.084-7, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00249/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11141/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MARIA DA PENHA MARQUES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA DA PENHA MARQUES DA SILVA, no cargo de Professor, matrícula nº 74.388-7, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00251/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11144/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MARIA JOSE DE SOUZA LUSTOZA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ DE SOUZA LUSTOSA, no cargo de Professor, matrícula nº 84.913-8, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00252/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11146/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a);IVALDO ANTONIO DE ARAUJO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a)IVALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, no cargo de Professor, matrícula nº 56.754-0, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.



Ato: Acórdão AC2-TC 00253/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11147/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA SILVA, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 750.219-2, lotado(a) no(a) Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00254/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11153/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MALAQUIAS RAMOS DE SOUSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MALAQUIAS RAMOS DE SOUSA, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 66.497-9, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00491/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11177/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARCOS FRANCISCO DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARCOS FRANCISCO DA SILVA, no cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 94.454-8, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00498/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11178/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); JOÃO BATISTA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA DA SILVA, no cargo de Regente de ensino, matrícula nº 62.303-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º,

incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00255/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11179/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); ZILMA MARIA RAMOS JARRY RICHARDSON, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) ZILMA MARIA RAMOS JARRY RICHARDSON, no cargo de Professor, matrícula nº 71.321-0, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00256/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11185/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA DAS GRAÇAS CARLOS DA COSTA E SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS CARLOS DA COSTA E SILVA, no cargo de Professor Educação Básica II, matrícula nº 65.643-7, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00258/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11186/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); JUDIVAM ALMEIDA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JUDIVAM ALMEIDA DA SILVA, no cargo de Professor Educação Básica III, matrícula nº 56.487-7, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00259/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11187/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); OSMAR DE QUEIROZ, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) OSMAR DE QUEIROZ, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 63.625-8, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura,



tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00263/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11188/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA FERREIRA ALVES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA FERREIRA ALVES, no cargo de Professor de Educação Básica 1B VII, matrícula nº 143.357-1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00264/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11189/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); REJANE GALVÃO DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) REJANE GALVÃO DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 84.960-0, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00425/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11325/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA MENDES GOUVEIA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria Mendes Gouveia, Professor da Educação Básica 3, matrícula nº 76.406-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00426/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11326/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); KEILA MARIA PIMENTEL ARAÚJO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Keila Maria Pimentel Araújo, Professor da Educação Básica 3, matrícula nº 89.219-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88 porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00427/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11327/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); INACIA PAULINO DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Inácia Paulino de Oliveira, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 130.125-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamentação o art. 40, § 1º, inciso III "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00428/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11329/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); EVANDRA MARIA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Evandra Maria da Silva, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.147-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamentação o art. 40, § 1º, inciso III "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00429/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11330/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA APARECIDA FERREIRA RAMALHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria Aparecida Ferreira Ramalho, Professor da Educação Básica 3, matrícula nº 74.347-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88 porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00430/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11331/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA LUCIA ARAÚJO DE SÁ, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria Lúcia Araújo de Sá, Professor da Educação Básica 1, matrícula nº 75.121-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00490/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014



Processo: [11415/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOANETE DIAS DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Joaneite Dias da Silva, matrícula n.º 68.719-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00266/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11473/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARLUCE GARRIDO DE ANDRADE SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARLUCE GARRIDO DE ANDRADE SILVA, no cargo de Professor, matrícula n.º 65.934-7, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00431/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11479/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ESPEDITO DIAS NOVO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Espedito Dias Novo, Auxiliar de Gestão Organizacional, matrícula n.º 459-6, lotado no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, tendo como fundamentação o art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00268/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11583/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ANGELA HENRIQUES SOUTO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ÂNGELA HENRIQUES SOUTO, no cargo de Médico, matrícula n.º 611.729-5, lotado(a) no(a) Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00269/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11584/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); LEUCIO LAERTE BARBOSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) LEUCIO LAERTE BARBOSA, no cargo de Engenheiro Civil, matrícula n.º 055-8, lotado(a) no(a) Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00270/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11585/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DE FATIMA FIRMINO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA FIRMINO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 97.297-5, lotado(a) na Secretaria de Estado da Administração, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00271/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11586/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA MARTA SILVA DE CARVALHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA MARTA SILVA DE CARVALHO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 68.206-3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00273/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11587/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); HELENITA PACHECO FRANÇA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) HELENITA PACHECO FRANÇA, no cargo de Assistente Social, matrícula n.º 74.425-5, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00276/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11588/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011



Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ERCIA MARIA MAIA DE AZEVEDO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) ÉRCIA MARIA MAIA DE AZEVEDO, no cargo de Professor, matrícula nº 137.653-5, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00278/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11589/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ODETE DA SILVA NASCIMENTO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ODETE DA SILVA NASCIMENTO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 90.530-5, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00279/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11613/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DAS GRAÇAS MADRUGA FREIRE DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS MADRUGA FREIRE DA SILVA, no cargo de Orientador Educacional, matrícula nº 69.428-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00280/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11616/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ELISABETE LISBOA DANTAS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) ELISABETE LISBOA DANTAS, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.542-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00281/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11617/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA IVANICE MATIAS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA IVANICE MATIAS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 72.073-9, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00282/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11640/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); FRANCISCO VALENTINO DE SOUSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) FRANCISCO VALENTIM DE SOUSA, no cargo de Operário, matrícula nº 9.067-1, lotado(a) no(a) Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00283/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11641/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JOSE TOMÉ DE LIMA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSÉ TOMÉ DE LIMA, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 111.880-3, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00493/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13169/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DO SOCORRO SANTOS DE MOURA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria do Socorro Santos de Moura, matrícula n.º 92.600-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00494/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13170/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011



Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOSE GERALDO PEREIRA DE LIMA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). José Geraldo Pereira de Lima, matrícula n.º 73.691-1, ocupante do cargo de Engenheiro, com lotação no(a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00496/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13171/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; AUTOMIRES RODRIGUES DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Automires Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 137.288-2, ocupante do cargo de Agente de Investigação, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00497/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13172/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). George da Silva Ribeiro, matrícula n.º 135.293-8, ocupante do cargo de Defensor Público 2ª Entrância, com lotação no(a) Defensoria Pública, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00500/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13173/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; FRANCISCA PIRES LEITE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Francisca Pires Leite, matrícula n.º 611.192-1, ocupante do cargo de Bibliotecário, com lotação no(a) Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00502/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13277/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOAQUINA FORMIGA PIRES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Joaquina Formiga Pires, matrícula n.º 86.135-9, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00503/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13278/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria das Graças de Sousa, matrícula n.º 142.399-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00505/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13279/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ROSIMAR MARIA PAZ, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Rosimar Maria Paz, matrícula n.º 74.912-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00506/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13280/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA ISABEL DE SOUSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Isabel de Sousa, matrícula n.º 5.970-6, ocupante do cargo de Técnico Nível Médio Contabilidade, com lotação no(a) Departamento de Estradas e Rodagem da Paraíba - DER/PB, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00510/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13281/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ANA LEDA MADRUGA LIMA COSTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Ana Leda Madruga Lima Costa, matrícula n.º



74.493-0, ocupante do cargo de Médico, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00432/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13301/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); SEBASTIÃO ALVES CORDEIRO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Sebastião Alves Cordeiro, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 77.283-6, lotado na Secretaria de Estado da Receita, tendo como fundamentação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00284/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13308/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DO SOCORRO NICACIO DE SOUSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO NICÁCIO DE SOUSA, no cargo de Professor, matrícula nº 84.300-8, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00511/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13341/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DO SOCORRO VICENTE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria do Socorro Vicente, matrícula n.º 611.783-0, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, com lotação no(a) Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00512/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13398/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; GETULIO VALEZIO DO EGITO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Getúlio Valezio do Egito, matrícula n.º 68.011-7, ocupante do cargo de Defensor Público 3ª Entrância, com lotação no(a) Defensoria Pública, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER

REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00513/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13399/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DE FATIMA SANTOS ANDRADE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria de Fátima Santos Andrade, matrícula n.º 85.804-8, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00515/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13400/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ANA MARIA PEREIRA CAVALCANTE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Ana Maria Pereira Cavalcante, matrícula n.º 611.100-9, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação no(a) Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00516/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13401/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ANA ALICE DE SOUSA MORAIS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Ana Alice de Sousa Morais, matrícula n.º 85.296-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00518/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13402/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; FRANCISCO MARTINS DE SOUSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Francisco Martins de Sousa, matrícula n.º 69.935-7, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.



Ato: Acórdão AC2-TC 00519/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13403/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; GERMANA LUCIA GUEDES PEREIRA GOUVEA PESSOA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS do(a) Sr(a). Germana Lúcia Guedes Pereira Gouvea Pessoa, matrícula n.º 612.316-3, ocupante do cargo de Psicólogo, com lotação no(a) Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00521/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13404/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ANGELINA HELENA SOARES CASTELO BRANCO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Angelina Helena Soares Castelo Branco, matrícula n.º 611.259-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Estatística, com lotação no(a) Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00523/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13405/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; RAIMUNDA QUIRINO RAMAHLLO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Raimunda Quirino Ramalho, matrícula n.º 76.332-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00524/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13406/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOSE LEITE DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). José Leite de Oliveira, matrícula n.º 73.484-5, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00525/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13407/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DE FATÍMA GONÇALVES SANTANA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria de Fátima Gonçalves Santana, matrícula n.º 141.642-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00526/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13408/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; INACIA CANUTO DE QUEIROZ, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Inácia Canuto de Queiroz, matrícula n.º 84.435-7, ocupante do cargo de Regente de Ensino, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00285/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13467/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); CAMILO DE LELIS PEREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) CAMILO DE LELIS PEREIRA, no cargo de Professor, matrícula nº 55.413-8, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00286/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13468/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DO ROSÁRIO SOARES PENAZZI, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DO ROSÁRIO SOARES PENAZZI, no cargo de Técnico Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 87.629-1, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00287/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13469/12](#)



Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA LINDINALVA FERREIRA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA LINDINALVA FERREIRA DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.948-8, lotado(a) na Justiça Comum, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00288/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13470/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DALVA BATISTA AURINO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DALVA BATISTA AURINO, no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 127.604-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00289/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13472/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JEFFERSON FERREIRA DE PAIVA FILHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JEFFERSON FERREIRA DE PAIVA FILHO, no cargo de Auditor Fiscal Mercadoria de Trânsito, matrícula nº 61.392-4, lotado(a) na Secretaria de Estado da Receita, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00291/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13473/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); RITA ARAUJO DE VASCONCELOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) RITA ARAUJO DE VASCONCELOS, no cargo de Técnico Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 60.032-6, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00292/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13474/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DA PENHA ARAUJO MOREIRA FRANCO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DA PENHA ARAUJO MOREIRA FRANCO, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 135.288-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00527/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13496/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA ANGELINA MOREIRA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Angelina Moreira da Silva, matrícula n.º 136.663-7, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00528/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13497/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARLY MASCENA DE ARAUJO CAVALCANTI, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Marly Mascena de Araújo, matrícula n.º 89.731-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00530/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13498/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; LUCIA DE FATIMA SILVA FARIAS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Lúcia de Fátima Silva Farias, matrícula n.º 92.327-3, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00293/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13560/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011



Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA DE LOURDES LOPES DE LIMA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES LOPES DE LIMA, no cargo de Professor, matrícula nº 71.553-1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00295/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13562/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA DA PAZ FARIAS CLEMENTINO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DA PAZ FARIAS CLEMENTINO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.811-5, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00297/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13563/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA LEONOR DO CARMO DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA LEONOR DO CARMO DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 150.257-3, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00300/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13624/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MARINEIDE BERNARDO DA SILVA RIBEIRO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARINEIDE BERNARDO DA SILVA RIBEIRO, no cargo de Professor, matrícula nº 81.737-6, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00302/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13679/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); ROSA MARIA DA SILVA LOURENÇO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) ROSA MARIA DA SILVA LOURENÇO, no cargo de Professor, matrícula nº 144.031-4, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00304/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13680/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); LINDINALVA ALVES BARBOSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) LINDINALVA ALVES BARBOSA, no cargo de Professor, matrícula nº 63.367-4, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00305/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13681/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); REGINA CARMELLI CARVALHO DE MELO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) REGINA CARMELLI CARVALHO DE MELO, no cargo de Professor, matrícula nº 68.699-9, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00306/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13682/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); SEBASTIÃO FARIAS PEGADO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) SEBASTIÃO FARIAS PEGADO, no cargo de Agente de Atividades Operacionais, matrícula nº 56.971-2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00308/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13684/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência



Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MARIA EDNA MENDES CRUZ, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA EDNA MENDES CRUZ, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 60.287-6, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00531/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13685/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA JOSE DUARTE DE LUCENA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria José Duarte de Lucena, matrícula n.º 75.595-8, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00532/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13686/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA NUNES DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Nunes de Oliveira, matrícula n.º 81.458-0, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00533/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13691/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA JOSE BARBOSA CADENA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria José Barbosa Cadena, matrícula n.º 69.145-3, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00534/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13692/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; RITA DANTAS DINIZ, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Rita Dantas Diniz, matrícula n.º 52.300-3, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00535/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13693/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DO CARMO COELHO LIMA DA ROCHA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria do Carmo Coelho Lima da Rocha, matrícula n.º 63.219-8, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00536/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13696/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; NORMA ALVES FERREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Norma Alves Ferreira, matrícula n.º 62.987-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00537/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13704/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; FRANCISCA LIGIA LEITE DE FRETAS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Francisca Lígia Leite de Freitas, matrícula n.º 66.767-6, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00538/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13705/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; TEREZA SUASSUNA DE SOUSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Tereza Suassuna de Sousa, matrícula n.º



66.295-0, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00539/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13707/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; SEBASTIANA LIMA DE SENA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Sebastiana Lima de Sena, matrícula n.º 141.092-0, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00540/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13708/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA ARINETE CESARIO DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Arinete Cesário da Silva, matrícula n.º 48.309-5, ocupante do cargo de Perito Criminal, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00541/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13714/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOSE LUCINDO SOARES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Idade do(a) Sr(a). José Lucindo Soares, matrícula n.º 9.127-8, ocupante do cargo de Operário, com lotação no(a) Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER/PB, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00543/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13743/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DE FATIMA MACIEL MEDEIROS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria de Fátima Maciel Medeiros, matrícula n.º 68.186-5, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão

realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00544/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13744/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; NELCI RODRIGUES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Nelci Rodrigues da Silva, matrícula n.º 76.085-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00545/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13745/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; LINDALVA MARIA DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Lindalva Maria dos Santos, matrícula n.º 81.551-9, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00547/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13746/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; LINDALVA FERREIRA DA SILVA DINIZ, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Lindalva Ferreira da Silva Diniz, matrícula n.º 85.306-2, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00548/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13747/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria das Graças da Silva, matrícula n.º 80.414-2, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.



Ato: Acórdão AC2-TC 00309/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13750/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MARIA JOSE CANDIDA DOS RAMOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ CÂNDIDA RAMOS, no cargo de Professor, matrícula nº 77.385-9, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00310/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13751/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); FATIMA VANIA GONZAGA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária com proventos integrais do(a) servidor(a) FÁTIMA VÂNIA GONZAGA, no cargo de Professora, matrícula nº 81.708-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00311/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13753/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); ALDENIR MARIA DE JESUS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária com proventos integrais do(a) servidor(a) ALDENIR MARIA DE JESUS GOMES, no cargo de Professora, matrícula nº 81.511-0, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00551/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13757/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ANTONIA RODRIGUES SOARES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Antonia Rodrigues Soares, matrícula n.º 65.941-0, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00433/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13776/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JOSE PEREIRA FILHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. José Pereira Filho, Auxiliar de Gestão Organizacional, matrícula nº 269-1, lotado no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, tendo como fundamentação o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00312/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13799/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); TEREZA CRISTINA DE MIRANDA BELTRÃO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) TEREZA CRISTINA DE MIRANDA BELTRÃO DE OLIVEIRA, no cargo de Professora, matrícula nº 86.229-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00313/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13800/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DO CARMO PAULO CARDOSO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO PAULO CARDOSO, no cargo de Professora, matrícula nº 87.885-5, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00330/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13807/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DEUSDEDIT TORRES GALVÃO FLORINDO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) DEUSDÉDIT TORRES GALVÃO FLORINDO, no cargo de Médico, matrícula nº 115.226-2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.



Ato: Acórdão AC2-TC 00332/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13808/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ELVIRA DA SILVA LUCENA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) ELVIRA DA SILVA LUCENA, no cargo de Médico, matrícula nº 74.135-3, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00334/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13809/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); LUIZ BARROS COSTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) LUIZ BARROS COSTA, no cargo de Psicólogo, matrícula nº 135.308-0, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00335/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13810/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ESPEDITO RUFINO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) ESPEDITO RUFINO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 58.930-6, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00553/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13964/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: VERONICA MARIA LOPES MENDES, Responsável; HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Verônica Maria Lopes Mendes, matrícula n.º 72.146-8, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00554/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [13965/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; OMENITA LUCENA DE MORAES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Omenita Lucena de Moraes, matrícula n.º 86.093-0, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00555/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14009/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA NAZARE FERNANDES MARTINS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Nazaré Fernandes Martins, matrícula n.º 63.577-4, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00557/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14010/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DA PENHA CASSIANO MARTINS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria da Penha Cassiano Martins, matrícula n.º 93.641-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00558/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14011/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DA PENHA ALMEIDA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria da Penha Almeida, matrícula n.º 68.334-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00559/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14013/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011



Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DE FATIMA DO REGO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria de Fátima do Rego, matrícula n.º 68.269-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00561/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14014/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; IVANETE LEITE MARINHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Ivanete Leite Marinho, matrícula n.º 84.784-4, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00564/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14015/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JAIS MARIA DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Jais Maria de Oliveira, matrícula n.º 124.947-9, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00565/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14016/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; CÉLIA MARIA DE SOUSA CAMÊLO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Célia Maria de Sousa Camêlo, matrícula n.º 89.665-9, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00567/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14017/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA TARGINO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria da Glória de Oliveira Targino, matrícula

n.º 86.255-0, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00568/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14018/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA EDNALVA FELICIANO TORRES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Ednalva Feliciano Torres, matrícula n.º 86.316-5, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00336/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14089/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); SUELY LEITE DE CALDAS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) SUELY LEITE DE CALDAS, no cargo de Professor, matrícula n.º 81.609-4, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00337/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14090/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); VALDECY PEREIRA DE LACERDEA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) VALDECY PEREIRA DE LACERDA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 3.395-2, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00338/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14091/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); FRANCINETE GOMES TARGINO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão



realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais do(a) servidor(a) FRANCINETE GOMES TARGINO, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 134.801-9, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00339/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14097/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); ALBANI TRAJANO DA SILVA PAIVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) ALBANI TRAJANO DA SILVA PAIVA, no cargo de Professor, matrícula nº 92.689-2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00340/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14098/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA APARECIDA DA SILVA FRANÇA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA FRANÇA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 68.826-6, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00342/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14104/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); RITA PEREIRA DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) RITA PEREIRA DE FARIAS, no cargo de Professor, matrícula nº 72.255-3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00343/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14107/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MORAIS, Interessado(a).

Decisão: integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MORAIS, no cargo de Professor, matrícula nº 65.830-8, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00345/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14108/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); NIVALDO CARNEIRO DINIZ, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) NIVALDO CARNEIRO DINIZ, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 74.032-2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00659/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14347/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); FRANCISCO TOMAZ FRANTO JUNIOR, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do Senhor FRANCISCO TOMAZ FRANTO JUNIOR, formalizado pela Portaria-A- Nº 0592 de 25/02/2010, constante às fls. 28, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00660/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14449/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); PAULO CASSIANO DA COSTA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais do Senhor PAULO CASSIANO DA COSTA, formalizado pela Portaria-A- Nº 391 de 04/02/2010, constante às fls. 28, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00661/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14450/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); NACI DE SOUSA BANDEIRA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora NACI DE SOUSA BANDEIRA, formalizado pela Portaria-A- Nº 0804 de 11/03/2010, constante às fls. 29, supra caracterizado.



Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00678/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14456/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JOSE SALES DE SOUZA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14456/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JOSÉ SALES DE SOUZA, matrícula 66.695-5, no cargo de Professor de Educação Básica 3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 0770/2010) e do cálculo de seu valor (fls. 29/30).

Ato: Acórdão AC2-TC 00434/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14462/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA MARGARIDA DE MOURA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria Margarida de Moura, Copeira, matrícula nº 150.302-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamentação art. 40, § 1º, inciso III “b” da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00570/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14464/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; GERALDA GOMES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Idade do(a) Sr(a). Geralda Gomes da Silva, matrícula n.º 130.095-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00571/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14465/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA JOSE PEREIRA RODRIGUEDES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Idade do(a) Sr(a). Maria José Pereira Rodrigues, matrícula n.º 125.779-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00572/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14466/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA APARECIDA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Aparecida da Silva, matrícula n.º 62.633-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00662/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14509/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); EUGENIA EMILIA DE ANDRADE PEREZ, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora EUGENIA EMILIA DE ANDRADE PEREZ, formalizado pela Portaria-A- Nº 2365 de 20/09/2011, constante às fls. 33, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00663/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14510/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); CARMEM MARIA VASCONCELOS NAKAMURA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora CARMEM MARIA VASCONCELOS NAKAMURA, formalizado pela Portaria-A- Nº 2360 de 20/09/2011, constante às fls. 37, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00664/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14513/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); ELDAMIR DINIZ BRASILEIRO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora ELDAMIR DINIZ BRASILEIRO, formalizado pela Portaria-A- Nº 2367 de 20/09/2011, constante às fls. 31, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00680/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14541/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência



Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); IZABEL LAURINDA DUARTE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14541/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) IZABEL LAURINDA DUARTE, matrícula 141.511-5, no cargo de Professora de Educação Básica 1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 569/2011) e do cálculo de seu valor (fls. 29/30).

Ato: Acórdão AC2-TC 00681/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14543/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); GENILDA RODRIGUES DE ALMEIDA FALCAO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14543/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) GENILDA RODRIGUES DE ALMEIDA FALCÃO, matrícula 130.303-1, no cargo de Professora de Educação Básica 2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 555/2011) e do cálculo de seu valor (fls. 50/51).

Ato: Acórdão AC2-TC 00665/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14557/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); JONIREIDE FREIRE DE MEDEIROS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora JONIREIDE FREIRE DE MEDEIROS, formalizado pela Portaria-A- Nº 568 de 21/03/2011, constante às fls. 29, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00666/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14559/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA IZABEL RIBEIRO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA IZABEL RIBEIRO, formalizado pela Portaria-A- Nº 552 de 21/03/2011, constante às fls. 33, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00667/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14610/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA GALDINO RODRIGUES, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA GALDINO RODRIGUES, formalizado pela Portaria-A- Nº 2552 de 09/11/2010, constante às fls. 32, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00687/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14611/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARINALVA ALVES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14611/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARINALVA ALVES DA SILVA, matrícula 75.087-5, no cargo de Agente de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 2554/2010) e do cálculo de seu valor (fls. 30/31).

Ato: Acórdão AC2-TC 00688/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14612/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); SEBASTIAO ANDRE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14612/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) SEBASTIÃO ANDRÉ, matrícula 129.483-1, no cargo de Auxiliar de Serviço, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 2872/2010) e do cálculo de seu valor (fls. 29 e 32).

Ato: Acórdão AC2-TC 00690/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14613/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA GOMES PEREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14613/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA GOMES PEREIRA, matrícula 150.126-7, no cargo de Auxiliar de Serviço, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 2938/2010) e do cálculo de seu valor (fls. 27 e 29).

Ato: Acórdão AC2-TC 00691/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14615/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ROSINETE DE LIMA GUIMARÃES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14615/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta



data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) ROSINETE DE LIMA GUIMARÃES, matrícula 84.183-8, no cargo de Professora de Educação Básica 3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 1146/2012) e do cálculo de seu valor (fls. 32/33).

Ato: Acórdão AC2-TC 00692/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14619/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOÃO REIS DO AMARAL, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14619/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JOÃO REIS DO AMARAL, matrícula 86.997-0, no cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 0962/2012) e do cálculo de seu valor (fls. 38/39).

Ato: Acórdão AC2-TC 00693/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14620/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA INES DE ALCANTARA FERREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14620/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA INÊS DE ALCANTARA FERREIRA, matrícula 130.013-0, no cargo de Professora de Educação Básica 1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 1017/2012) e do cálculo de seu valor (fls. 31/32).

Ato: Acórdão AC2-TC 00695/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14626/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); GIOVANA SILVA STUCKERT, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14626/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) GIOVANA SILVA STUCKERT, matrícula 612.468-2, no cargo de Digitadora, lotado(a) no(a) Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 0957/2012) e do cálculo de seu valor (fls. 29/30).

Ato: Acórdão AC2-TC 00698/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14627/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JULIA SOUZA DE ALMEIDA FERREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14627/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JÚLIA SOUSA DE ALMEIDA FERREIRA,

matrícula 611.121-1, no cargo de Dentista, lotado(a) no(a) Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 0542/2012) e do cálculo de seu valor (fls. 32/33).

Ato: Acórdão AC2-TC 00435/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14629/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); WALTER BATISTA DA CUNHA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Walter Batista da Cunha, Agente de Investigação, matrícula nº 61.370-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, tendo como fundamentação o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00668/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14664/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MERCIA MARIA GUIMARAES RAMALHO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da Senhora MÉRCEIA MARIA GUIMARÃES RAMALHO, formalizado pela Portaria -A- Nº 2130 de 09/08/2010, constante às fls. 32, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00669/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14697/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); JANDIRA BEZERRA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora JANDIRA BEZERRA DA SILVA, formalizado pela Portaria-A- Nº 041 de 12/01/2011, constante às fls. 30, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00670/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14698/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); JOSE DE GOES SILVA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais do Senhor JOSÉ DE GÓES SILVA, formalizado pela Portaria-A- Nº 074 de 12/01/2011, constante às fls. 32, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara



do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00694/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14708/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora LÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO, formalizado pela Portaria -A- Nº 2867 de 01/11/2011, constante às fls. 38, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00696/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14710/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); JANDILUCIA NOBREGA ALMEIDA FERREIRA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora JANDILÚCIA NÓBREGA ALMEIDA FERREIRA, formalizado pela Portaria -A- Nº 095 de 13/01/2011, constante às fls. 27, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00699/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14711/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JOSE MARIA DANTAS FLOR, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do Senhor JOSÉ MARIA DANTAS FLOR, formalizado pela Portaria-A- Nº 071 de 12/01/2011, constante às fls. 27, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00700/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14713/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); JURACY DANTAS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora JURACY DANTAS, formalizado pela Portaria -A- Nº 2434 de 21/09/2010, constante às fls. 27, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00636/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14719/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DAS NEVES LOPES DE ALMEIDA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DAS NEVES LOPES DE ALMEIDA BARBOSA, no cargo de Supervisor de Educação, matrícula nº 63.966-4, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II de III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00637/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14727/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ANTONIA LOPES DA SILVA BATISTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) ANTÔNIA LOPES DA SILVA BATISTA, no cargo de Professor, matrícula nº 87.928-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00355/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14967/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 77.981-4, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00383/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14969/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); TERESA XAVIER, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) TERESA XAVIER, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.604-8, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.



Ato: Acórdão AC2-TC 00573/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14971/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; GLORIA DE LOURDES COSTA PALMEIRAS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Glória de Lourdes Costa Palmeira, matrícula n.º 75.589-3, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00574/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14972/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; REGINA FERNANDES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Regina Fernandes da Silva, matrícula n.º 86.820-5, ocupante do cargo de Agente de Portaria, com lotação no(a) Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00575/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14973/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA ELIZABETH RUBIS SOARES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Elizabeth Rubis Soares, matrícula n.º 84.622-8, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00576/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14975/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; INACIA EDUARDO DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Idade do(a) Sr(a). Inácia Eduarda de Oliveira, matrícula n.º 611.550-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação no(a) Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00384/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14980/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); INACIA DE FARIAS BRITO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) INÁCIA DE FARIAS BRITO, no cargo de Professor, matrícula n.º 87.502-3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00577/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14981/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DO CEU SOUZA MELO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Idade do(a) Sr(a). Maria do Céu Souza Melo, matrícula n.º 109.738-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00578/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14983/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DA PAZ FERREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria da Paz Ferreira, matrícula n.º 84.652-0, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00579/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [14985/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; SEVERINA SIMOES RODRIGUES DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Compulsória do(a) Sr(a). Severina Simões Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 90.445-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00644/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14986/12](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA DO SOCRO SANTOS, Interessado(a).



Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO SANTOS, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 51.972-3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00638/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [14989/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); JAIR CUNHA CAVALCANTE FILHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) JAIR CUNHA CAVALCANTE FILHO, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 462.646-0, lotado(a) no(a) Justiça Comum, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00701/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [15122/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARLENE COSTA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora MARLENE COSTA, formalizado pela Portaria -A- Nº 093 de 13/01/2011, constante às fls. 32, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00702/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [15124/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA RAQUEL DE CASTRO FIGUEIRÔA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora MARIA RAQUEL DE CASTRO FIGUEIRÔA, formalizado pela Portaria -A- Nº 030 de 07/01/2011, constante às fls. 28, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00385/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [15992/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Ex-Gestor(a); NECI FERREIRA NICACIO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda

Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) NECI FERREIRA NICACIO, no cargo de Professora, matrícula nº 74.843-9, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00386/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [15993/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARCONDES DOS SANTOS VICTOR, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARCONDES DOS SANTOS VICTOR, no cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 1.881-1, lotado(a) no(a) Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER/PB, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00387/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [15995/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA BEZERRA DE SOUSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA BEZERRA DE SOUSA, no cargo de Professor, matrícula nº 77.489-8, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00388/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [15996/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ADEILDE MARIA DA COSTA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ADEILDE MARIA DA COSTA SILVA, no cargo de Professor, matrícula nº 142.213-8, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00389/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [16000/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA ALIETE CEZAR SOARES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por



unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA ALIETE CEZAR SOARES, no cargo de Professor, matrícula nº 65.421-3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00459/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [16007/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ANTONIO JACINTO DO NASCIMENTO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Antônio Jacinto do Nascimento, Técnico de Gestão Organizacional, matrícula nº 376-0, lotado no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, tendo como fundamentação o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00703/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [16031/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA FATIMA DE SOUSA SILVA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA FÁTIMA DE SOUSA SILVA, formalizado pela Portaria-A- Nº 2403 de 03/12/2009, constante às fls. 28, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00580/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [16080/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DO SOCORRO WANDERLEY, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria do Socorro Wanderley, matrícula n.º 79.478-3, ocupante do cargo de Administrador, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00581/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [16081/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MANUEL CRISTOVÃO FILHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Manuel Cristovão Filho, matrícula n.º 75.036-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00582/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [16082/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Idade do(a) Sr(a). Maria Josefa da Conceição, matrícula n.º 126.089-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00583/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [16083/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ANTONIO LEONCIO DO NASCIMENTO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Idade do(a) Sr(a). Antonio Leônicio do Nascimento, matrícula n.º 88.647-5, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00462/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [16085/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); SEVERINO TIBURTINO DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Severino Tiburtino de Oliveira, Médico Veterinário, matrícula n.º 80.451-7, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamentação o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00464/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [16106/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); JOSE FRANCISCO PEREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. José Francisco Pereira, Carpinteiro, matrícula n.º 100.640-1, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, tendo como fundamentação o art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00466/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014



Processo: [16134/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); LIDIA DE QUEIROZ COSTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Lidia de Queiros Costa, Médico, matrícula nº 71.724-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamentação o art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00704/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [16143/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do Senhor JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, formalizado pela Portaria-A- Nº 1559 de 20/05/2010, constante às fls. 28, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00705/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [16146/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA GLORIETE DE ANDRADE SOUSA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA GLORIETE DE ANDRADE SOUSA, formalizado pela Portaria-A- Nº 0435 de 08/02/2010, constante às fls. 25, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00706/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [16147/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA DO CARMO LOPES CASIMIRO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora MARIA DO CARMO LOPES CASIMIRO, formalizado pela Portaria -A- Nº 00146 de 19/01/2010, constante às fls. 26, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00707/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [16148/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); JOSE PEDRO NICODEMOS FILHO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do Senhor JOSÉ PEDRO NICODEMOS FILHO, formalizado pela Portaria Retificada -A- Nº 2502 de 26/10/2012, constante às fls. 41/42, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00639/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [16154/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA CLARA LIMA DO NASCIMENTO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA CLARA LIMA DO NASCIMENTO, no cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 16.157-8, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00468/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [16156/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); DJACY ERNESTO DE ANDRADE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Djacy Ernesto de Andrade, Médico, matrícula nº 611.116-5, lotado no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor - IASS, tendo como fundamentação o art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00640/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [16157/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA DE LOURDES VELOSO FERREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES VELOSO FERREIRA, no cargo de Professor, matrícula nº 130.723-1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00472/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [16224/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011



Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JOZEMAR DE ANDRADE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Josemar de Andrade, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 50.044-5, lotado na Secretaria de Estado da Receita, tendo como fundamentação o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com a redação dada pela EC nº 20/98, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00473/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [16250/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ARAÚJO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria do Socorro Farias de Araújo, Analista de Gestão Organizacional, matrícula nº 0101-1, lotada no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, tendo como fundamentação o art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00708/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [16284/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); FLAVIO JOSE DA SILVA PONTES, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do Senhor FLÁVIO JOSÉ DA SILVA PONTES, formalizado pela Portaria - A- Nº 01263 de 18/04/2012, constante às fls. 34, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00641/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [16287/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); RONALDO JUSTINO DA COSTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) RONALDO JUSTINO DA COSTA, no cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 750.244-3, lotado(a) no(a) Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II de III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00642/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [16288/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); SONIA MARIA SANTOS RIBEIRO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) SÔNIA MARIA SANTOS RIBEIRO, no cargo de Advogado, matrícula nº 80.331-6, lotado(a) na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II de III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00709/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [16326/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); AURORA LUISA DOS SANTOS VELEZ, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da Senhora AURORA LUISA DOS SANTOS VELEZ, formalizado pela Portaria -A- Nº 2134 de 09/08/2010, constante às fls. 34, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00476/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [16330/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); SIFRONIO LIMA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Sifronio Lima, Agente Administrativo, matrícula nº 80.805-9, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, tendo como fundamentação o art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00643/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [16337/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); MARIA OZANETE CAMARA CASSIANO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA OZANETE CÂMARA CASSIANO, no cargo de Professor, matrícula nº 85.730-1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00478/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [16339/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: JOAO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); DIOGENES BESERRA DE LIMA, Interessado(a).



Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Diógenes Beserra de Lima, Técnico Judiciário 3ª Entrância, matrícula nº 468.950-0, lotado na Justiça Comum, tendo como fundamentação o art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00710/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [16530/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIANGELA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI MENDES, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora MARIANGELA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI MENDES, formalizado pela Portaria -A- Nº 3135 de 12/07/2012, constante às fls. 31, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00711/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [16531/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); CARMELITA MARIA DA CONCEIÇÃO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora CARMELITA MARIA DA CONCEIÇÃO, formalizado pela Portaria -A- Nº2848 de 27/06/2012, constante às fls. 31, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00712/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [16534/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA DE FÁTIMA FREITAS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora MARIA DE FÁTIMA FREITAS, formalizado pela Portaria -A- Nº 3149 de 12/07/2012, constante às fls. 31, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 00481/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [02950/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); EDILBERTO ARGEMIRO DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à

unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Edilberto Argemiro da Silva, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.310-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00484/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [02951/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); SALETE BRAGA DE CARVALHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Salette Braga de Carvalho, Auxiliar de Administração, matrícula nº 150.794-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamentação o art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00486/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [02952/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); LUCIO FLAVIO BENICIO VIEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Lúcio Flávio Benício Vieira, Agente Administrativo, matrícula nº 99.786-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamentação o art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00489/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [02954/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JOSE TENORIO RAFAEL, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. José Tenório Rafael, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 64.709-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, tendo como fundamentação o art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00492/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [02956/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA JOSE DE ALMEIDA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria José de Almeida, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.993-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.



Ato: Acórdão AC2-TC 00495/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [02957/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria do Socorro Nunes da Silva, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 84.177-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00499/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [02968/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ANTONIO DA COSTA AGRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Antônio da Costa Agra, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 73.753-4, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca, tendo como fundamentação o art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00501/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [03096/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ELISABETE REGIS DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Elisabete Regis da Silva, Professora da Educação Básica I, matrícula nº 130.782-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00504/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [03908/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); FRANCISCA ROSA DA NOBREGA AGOSTINHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Francisca Rosa da Nobrega Agostinho, Professor, matrícula nº 142.436-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 40, § 1º, inciso III "b" da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00507/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [04452/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARGARET ROSE ABRANTES DE ANDRADE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Margaret Rose Abrantes de Andrade, Gravador, matrícula nº 80.301-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 40, § 1º, inciso I da CF c/c art 6º A da EC nº 41/2003, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00509/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [05033/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); SUELY MARIA DE ARAUJO GALVAO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Suely Maria de Araújo Soares, Professor da Educação Básica 1 A V, matrícula nº 114.979-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00514/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [05034/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA ONIDIA DE MEDEIROS VIEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria Onidia de Medeiros Vieira, Agente Administrativo, matrícula nº 76.039-1, lotada na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, tendo como fundamentação art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00517/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [05035/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ANA LUIZA NOGUEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Ana Luiza Nogueira, Professor de Educação Básica 3 C VI, matrícula nº 90.839-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00520/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [05038/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011



Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ESMERALDA SANTANA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Esmeralda Santana da Silva, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.490-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 40, § 1º, inciso III "b" da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00542/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [05950/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); RITA DE CASSIA GABRIEL BATISTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Rita de Cássia Gabriel Batista, Professor de Educação Básica 1 A V, matrícula nº 141.533-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00546/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [05951/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ELIANE ALVES BARBOSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Eliane Alves Barbosa, Professora de Educação Básica 1 A VI, matrícula nº 084.184-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00550/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [05952/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA JOSE PEREIRA MONTEIRO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria José Pereira Monteiro, Professora de Educação Básica 3 B V, matrícula nº 085.386-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00552/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [05953/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); FRANCISCA DE MEDEIROS ARAUJO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de

Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Francisca de Medeiros Araújo, Professora de Educação Básica 1 B V, matrícula nº 116.250-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00560/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [05954/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); LAURENILZA GOMES DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Laurenilza Gomes dos Santos, Assistente Social, matrícula nº 072.942-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamentação art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00390/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [07183/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); FRANCISCA JOSELITA F. R. CANTALICE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) FRANCISCA JOSELITA FILGUEIRAS RESENDE CANTALICE, no cargo de Professor, matrícula nº 130.818-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00391/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [07184/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); LAUDICEA SEVERIANO DA COSTA ALVES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) LAUDICEA SEVERIANO DA COSTA ALVES, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 85.183-3, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00392/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [07185/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA ANGELA DINIZ, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de



aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA ÂNGELA DINIZ, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 87.012-9, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00522/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [07186/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); CATARINA ELIANE BARBOSA GONÇALVES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) CATARINA ELIANE BARBOSA GONÇALVES, no cargo de Médico, matrícula nº 74.223-6, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00508/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [07188/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA GORETTI NEVES BRITO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA DA SILVA, no cargo de Regente de ensino, matrícula nº 62.303-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00393/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [07189/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ANTONIA TEODOSIO DA SILVA COSTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ANTÔNIA TEODÓSIO DA SILVA COSTA, no cargo de Professor, matrícula nº 84.104-8, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00394/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [07860/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DE FATIMA PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de

Professor, matrícula nº 144.538-3, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00395/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [07861/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ANTONIA ALVES DA COSTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ANTÔNIA ALVES DA COSTA CAVALCANTE, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 68.904-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00396/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [07863/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); LUZINETE ALVES ACIOLY, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) LUZINETE ALVES ACIOLI, no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 68.193-8, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00397/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [07864/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA MARTINS PAMPLONA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA MARTINS PAMPLONA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.393-8, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00529/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [07865/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JAILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JAILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, no cargo de Professor, matrícula nº 143.601-5, lotado(a) na Secretaria de Estado da



Educação, tendo como fundamento o art. 3º da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00398/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [07866/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA SELMA CAVALCANTI, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA SELMA CAVALCANTI NUNES, no cargo de Professor, matrícula nº 134.734-9, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00399/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [07868/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARILENE CORREIA DE LIMA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARILENE CORREIA LIMA, no cargo de Atendente, matrícula nº 69.027-9, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00400/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [07871/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ALBA LUCIA HENRIGUE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ALBA LUCIA HENRIQUE BARBOSA, no cargo de Professor, matrícula nº 143.571-0, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00401/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [07872/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); EUNICE NOGUEIRA DE CARVALHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) EUNICE NOGUEIRA DE CARVALHO, no cargo de Professor, matrícula nº 136.059-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC

41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00402/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [07874/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DO SOCORRO ALVES SOARES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO ALVES SOARES, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 470.197-6, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00403/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [07875/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DAS GRAÇAS BARROS MEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS BARROS MEIRA RAMOS, no cargo de Professor, matrícula nº 129.983-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00475/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [07877/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); VERA LUCIA FRANCO DE ARAUJO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) VERA LUCIA FRANCO DE ARAÚJO, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 94.915-9, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00404/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [08145/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); EDNAURA GOUVEIA DE ARAÚJO TEOTONIO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) EDNAURA GOUVEIA DE ARAÚJO TEOTÔNIO, no cargo de Professora, matrícula nº 69.772-9, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II,



III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00436/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [08215/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); VERA LÚCIA FRANCISCA DE LIMA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) VERA LÚCIA FRANCISCA DE LIMA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 92.994-8, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00437/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [08233/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); CAETANO RODRIGUES PITA NETO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) CAETANO RODRIGUES PITA NETO, no cargo de Médico, matrícula nº 148.270-0, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00584/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [09385/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; GENICE DO CARMO COSTA E SOUZA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Genice do Carmo Costa e Souza, matrícula n.º 84.770-4, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00683/14

Sessão: 2712 - 18/02/2014

Processo: [09637/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2012

Interessados: EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO, Gestor(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09637/13, referentes à Inspeção de Obras no Município de São José da Lagoa Tapada, exercício de 2012, de responsabilidade do Prefeito, Senhor EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: (1) JULGAR REGULARES as despesas; e (2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00585/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11199/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA PEREIRA DE SOUSA SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Pereira de Sousa Santos, matrícula n.º 137.747-7, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00586/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11200/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ANTONIO MARCELINO DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Antonio Marcelino da Silva, matrícula n.º 57.437-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00587/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11201/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARINEZIA RIBEIRO FERREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Marinezia Ribeiro Ferreira, matrícula n.º 80.050-3, ocupante do cargo de Defensor Público 3ª Entrância, com lotação no(a) Defensoria Pública, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00588/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11202/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOSE SITONIO NETO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). José Sítonio Neto, matrícula n.º 68.391-4, ocupante do cargo de Médico, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00589/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11203/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011



Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA ELSA AVES MARCOLINO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Elisa Alves Marcolino, matrícula n.º 90.142-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00590/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11204/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; BIARCI ALVES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Biarci Alves da Silva, matrícula n.º 81.338-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00591/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11206/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; FRANCISCO ANGELIM DE FIGUEIREDO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Francisco Angelim de Figueiredo, matrícula n.º 98.502-3, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00563/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11421/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria Aparecida Pereira do Nascimento, Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula n.º 130.561-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00566/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11422/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); VALDECIRA DE AZEVEDO LOPES SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Valdecira de Azevedo Lopes Silva, Professor de Educação Básica 1 B IV, matrícula n.º 143.032-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00569/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11423/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ALCINEIDE SOUSA DANTAS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Alcineide Sousa Dantas Santos, Professor de Educação Básica 1 C VI, matrícula n.º 85.275-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00601/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11424/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); SONIA NOGUEIRA DE SOUZA GOMES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Sônia Nogueira de Souza Gomes, Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula n.º 144.859-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00602/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11425/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DE LOURDES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria de Lourdes da Silva, Professor de Educação Básica 3 B V, matrícula n.º 130.956-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00603/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11427/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); IVONEIDE GUEDES DORNELAS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à



unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Ivoneide Guedes Dornelas, Professor de Educação Básica 1 B V, matrícula nº 130.885-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00604/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11428/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DE FATIMA AMORIM PONCE DE LEON, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria de Fátima Amorim Ponce de Leon, Cirurgião Dentista, matrícula nº 77.131-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamentação o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00605/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11430/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA JOSSE MOUZINHO RAMOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria José Mouzinho, Professor de Educação Básica 1 B IV, matrícula nº 142.819-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00606/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11756/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: LUIZA FERNANDES GUALBERTO, Ex-Gestor(a); VERALUCIA BATISTA DANTAS FERNANDES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Verálucia Batista Dantas Fernandes, Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula nº 145.190-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00607/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11757/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO E SOUZA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria das Graças Nascimento e Souza, Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula nº 128.457-6, lotada na Secretaria de Estado da

Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00608/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [11759/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ILZA LACERDA DE ABREU, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Ilza Lacerda de Abreu, Agente Administrativo, matrícula nº 89.997-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00592/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12404/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; IARA SAMPAIO DE ARAÚJO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Iara Sampaio de Araújo, matrícula n.º 75.692-0, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, com lotação no(a) Secretaria do Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00593/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12406/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA CAJU MARQUES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Caju Marques, matrícula n.º 66.094-9, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00594/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12407/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA IZABEL MUNIZ CASTRO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Izabel Muniz Castro, matrícula n.º 65.737-9, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, com lotação no(a) Secretaria do Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00595/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014



Processo: [12409/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; REJANE DE ALMEIDA RAFAEL, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Rejane de Almeida Rafael, matrícula n.º 134.308-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria do Estado da Segurança e Defesa Social, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00596/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12410/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ODETE ALVES FEITOSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Odete Alves Feitosa, matrícula n.º 112.758-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria do Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00609/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12414/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JOSE ERIVALDO ARARUNA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. José Erivaldo Araruna, Perito Oficial Médico legal, matrícula n.º 67.212-2, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, tendo como fundamentação o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00610/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12416/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: LUIZA FERNANDES GUALBERTO, Ex-Gestor(a); MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria de Fátima Marques de Oliveira, Bioquímico, matrícula n.º 76.263-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamentação o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00611/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12417/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); NELI FERREIRA CARLÔTO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Neli Ferreira Carlôto, Professor de Educação Básica 1 C V, matrícula n.º 130.021-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00612/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12873/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: LUIZA FERNANDES GUALBERTO, Ex-Gestor(a); DIONE CAROCA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Dione Caroca da Silva, Professor de Educação Básica 3 B V, matrícula n.º 144.536-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00613/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12874/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: LUIZA FERNANDES GUALBERTO, Ex-Gestor(a); ORLINDA DANTAS MACÊDO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Orlynda Dantas de Macêdo, Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula n.º 134.715-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00614/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12875/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: LUIZA FERNANDES GUALBERTO, Ex-Gestor(a); INES DANTAS DE MEDEIROS FIGUEIREDO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Inês Dantas de Medeiros Figueirêdo, Agente Administrativo, matrícula n.º 124.948-7, lotada na Secretaria de Estado da Receita, tendo como fundamentação o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00615/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12877/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JOSÉ MILTON CASTELO BRANCO DE MELO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de



Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. José Milton Castelo Branco de Melo, Regente de Ensino, matrícula nº 84.623-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00616/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12878/13](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); CARMELIA PEREIRA CAVALCANTI, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Carmelia Pereira Cavalcanti, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 28.153-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00617/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12880/13](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DE LOURDES BRASILEIRO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria de Lourdes Brasileiro, Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula nº 131.570-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00618/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12881/13](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MAIA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria da Conceição Lima Maia, Cirurgião Dentista, matrícula nº 79.424-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamentação o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00619/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12885/13](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); HELIO GARCIA DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. Hélio Garcia de Oliveira, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 76.798-1, lotada na Secretaria de Estado da Receita, tendo como fundamentação o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00620/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12886/13](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JOSEFA CELIANE GOMES BATISTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Josefa Celiane Gomes Batista, Professor de Educação Básica 3 B V, matrícula nº 87.963-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00621/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12888/13](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria Lúcia de Oliveira Lira, Agente Administrativo, matrícula nº 93.193-4, lotada na Secretaria de Estado da Receita, tendo como fundamentação o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00622/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12889/13](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: LUIZA FERNANDES GUALBERTO, Ex-Gestor(a); JOSE DE OLIVEIRA GANGORRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório do Sr. José de Oliveira Gangorra, Defensor Público 3ª Entrância, matrícula nº 58.610-2, lotado na Defensoria Pública, tendo como fundamentação o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00623/14

Sessão: 2711 - 11/02/2014

Processo: [12891/13](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: LUIZA FERNANDES GUALBERTO, Ex-Gestor(a); MARIA DAS GRAÇAS ANACLETO DE ANDRADE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria das Graças Anacleto de Andrade, Professor de Educação Básica 1 A VI, matrícula nº 132.448-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.



4. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho
Documento TCE nº: [07252/14](#)
Número da Licitação: 00005/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa destinada a Prestação de Serviços para fornecimento do sinal de Internet Via Rádio, para Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho-PB
Data do Certame: 07/03/2014 às 16:00
Local do Certame: SEDE DO MUNICIPIO
Valor Estimado: R\$ 12.000,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Curral Velho
Documento TCE nº: [07267/14](#)
Número da Licitação: 00002/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação dos serviços de assessoria contábil junto ao setor de pessoal, com a individualização da GFIP, informações para RAIS, DIRF e acompanhamento da regularidade da empresa junto a Receita Federal, Receita Previdenciária e Caixa Econômica Federal, para a Câmara Municipal de Curral Velho.
Data do Certame: 07/03/2014 às 11:00
Local do Certame: sede da prefeitura
Valor Estimado: R\$ 12.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Documento TCE nº: [07274/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para locação de palco, som, gerador e disciplinador, destinados aos eventos tradicionais a serem organizados e realizados por este Município
Data do Certame: 11/03/2014 às 11:00
Local do Certame: Sala da CPL, Pref. Municipal de São José dos Ramos
Valor Estimado: R\$ 150.660,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [07276/14](#)
Número da Licitação: 00003/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de materiais de consumo padronizados destinados para o registro de dados de alunos da rede municipal de ensino de Itapororoca.
Data do Certame: 06/03/2014 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
Valor Estimado: R\$ 30.380,00
Site do Edital: <http://www.itapororoca.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [07277/14](#)
Número da Licitação: 00011/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de Bens moveis, com condutor, destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino de Itapororoca
Data do Certame: 06/03/2014 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
Observações: O edital estará disponível no site da Prefeitura www.itapororoca.pb.gov.br a partir do dia 22/02/2014.
Site do Edital: <http://www.itapororoca.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [07278/14](#)
Número da Licitação: 00008/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Data do Certame: 06/03/2014 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
Observações: O Edital estará disponível no site da prefeitura a partir do dia 22/02/2014
Site do Edital: <http://www.itapororoca.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Documento TCE nº: [07280/14](#)
Número da Licitação: 00003/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de Iluminação, Sonorização, Palco e banheiros químicos. estrutura esta para as festividades carnavalesca a realizado nos dias 01 e 02 de março do corrente ano em praça pública na cidade de Bom Jesus
Data do Certame: 25/02/2014 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Valor Estimado: R\$ 24.160,00
Site do Edital: <http://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/licitacoes>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [07282/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Mamografia Móvel Digital.
Data do Certame: 18/03/2014 às 12:00
Local do Certame: Prefeitura de Ingá
Valor Estimado: R\$ 99.900,00
Site do Edital: <http://0,00>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Documento TCE nº: [07287/14](#)
Número da Licitação: 00002/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de 02 Trios Elétricos, para apresentações artísticas nas festividades carnavalescas 2014 do município de Pitimbu
Data do Certame: 28/02/2014 às 16:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [07292/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Serviços de Filmagem e fotos em divulgação das Proposituras da Câmara Municipal de Coremas-PB.
Data do Certame: 05/03/2014 às 09:00
Local do Certame: Câmara Municipal de Coremas
Valor Estimado: R\$ 36.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Documento TCE nº: [07295/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLAR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE.
Data do Certame: 07/03/2014 às 09:00
Local do Certame: PAÇO MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 226.137,91

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lucena
Documento TCE nº: [07297/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Gêneros e Produtos Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar
Data do Certame: 28/02/2014 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lucena
Valor Estimado: R\$ 70.000,00
Site do Edital: <http://0>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [07305/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico em geral destinados as Secretarias deste Município, exceto FMS.
Data do Certame: 07/03/2014 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura de Ingá
Site do Edital: <http://0.00>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [07308/14](#)
Número da Licitação: 00005/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava jato, destinado a lavagem de toda frota pertencente a este Município.
Data do Certame: 07/03/2014 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura de Ingá
Site do Edital: <http://0.00>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [07313/14](#)
Número da Licitação: 00002/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos/materiais permanentes, tais como, Ar condicionado, Mesa Ginecológica, Veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) e Veículo de passeio, destinados as Unidades Básicas de saúde da Sede do Município, Nova Alhandra, Mata Redonda, Oiteiro I e II e Subauma situados neste Município, através da Emenda sob o Nº. da Proposta 11490.408000/1130-03, do Ministério da Saúde.
Data do Certame: 10/03/2014 às 08:30
Local do Certame: prefeitura municipal de alhandra-pb

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [07316/14](#)
Número da Licitação: 00003/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) destinado a secretaria de educação e material de limpeza destinado a todas as secretarias pertencentes a este Município.
Data do Certame: 10/03/2014 às 11:30
Local do Certame: prefeitura municipal de alhandra-pb
Valor Estimado: R\$ 1.625.524,49
Observações: local: r presidente joao pessoa, 66, centro, alhandra-pb, sede da prefeitura municipal de alhandra-pb, sala da cpl

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [07318/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente e consumo em geral para atender a demanda de todas as secretarias pertencentes a este Município.
Data do Certame: 11/03/2014 às 14:30
Local do Certame: prefeitura municipal de alhandra-pb
Valor Estimado: R\$ 442.838,27
Observações: local: r pres joao pessoa, 66, centro, alhandra-pb, sala cpl, sede da prefeitura municipal de alhandra-pb

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [07319/14](#)
Número da Licitação: 00005/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para reposição de peças juntamente com o serviço de montagem e instalação completa no equipamento do raio x da Secretaria de Saúde deste município.
Data do Certame: 13/03/2014 às 08:30
Local do Certame: prefeitura municipal de alhandra-pb
Valor Estimado: R\$ 44.587,33
Observações: local: r pres joao pessoa, 66, centro, alhandra-pb, sala da cpl, sede da prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
Documento TCE nº: [07320/14](#)
Número da Licitação: 00003/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO.
Data do Certame: 12/03/2014 às 10:00
Local do Certame: SALA DA CPL , SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 52.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
Documento TCE nº: [07321/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM UTILIZAÇÃO DE SICONV E OUTROS MECANISMOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Data do Certame: 12/03/2014 às 13:00
Local do Certame: SALA DA CPL , SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
Documento TCE nº: [07322/14](#)
Número da Licitação: 00005/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA ASSESSORIA JUNTO A LICITAÇÕES E CONTRATOS DESTA EDILIDADE
Data do Certame: 12/03/2014 às 15:00
Local do Certame: SALA DA CPL , SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 35.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio
Documento TCE nº: [07323/14](#)
Número da Licitação: 00007/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA FESTAS
Data do Certame: 27/02/2014 às 10:00
Local do Certame: Avenida Manoel de Barros 193 Centro Remigio
Valor Estimado: R\$ 18.840,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
Documento TCE nº: [07324/14](#)
Número da Licitação: 00006/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE
Data do Certame: 14/03/2014 às 08:30
Local do Certame: SALA DA CPL , SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 35.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [07325/14](#)
Número da Licitação: 00006/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais especializados para atender a demanda da população usuária do sistema municipal de saúde do município de Alhandra(SOB O REGIME DE COMODATO, ONDE A EMPRESA VENCEDORA IRÁ FORNECE A MAQUINA E OS INSUMOS, E A SECRETARIA DE SAÚDE ENTRARÁ COM MÃO DE OBRA).
Data do Certame: 13/03/2014 às 11:30
Local do Certame: prefeitura municipal de alhandra-pb
Observações: local: r pres joao pessoa, 66, centro, alhandra-pb, sala da cpl, sede da prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
Documento TCE nº: [07326/14](#)



Número da Licitação: 00007/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Fornecimento de material de construção para atender a demanda desta edilidade.
Data do Certame: 14/03/2014 às 10:00
Local do Certame: SALA DA CPL, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jericó
Documento TCE nº: [07328/14](#)
Número da Licitação: 00003/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Veículos para o Transporte de Estudantes do Município de Jericó/PB
Data do Certame: 28/02/2014 às 08:30
Local do Certame: Sala de Licitações
Valor Estimado: R\$ 260.220,42
Observações: Informações sobre o edital na sala de licitações na Praça Frei Damião, s/n, Centro - Jericó, pelo e-mail: licitajerico@yahoo.com.br ou pelo telefone (

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santo André
Documento TCE nº: [07330/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
Data do Certame: 06/03/2014 às 09:00
Local do Certame: PM SANTO ANDRÉ - CPL
Valor Estimado: R\$ 292.386,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho
Documento TCE nº: [07331/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL (POSTO) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 12/03/2014 às 14:00
Local do Certame: PM SALGADINHO - CPL
Valor Estimado: R\$ 642.677,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho
Documento TCE nº: [07332/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA NESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 12/03/2014 às 09:00
Local do Certame: PM SALGADINHO - CPL
Valor Estimado: R\$ 509.712,48

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [07333/14](#)
Número da Licitação: 00014/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 28/02/2014 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 612.072,45

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [07341/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Obra de Construção de 4 (quatro) Unidades UBS no Tipo I e II nas localidades Tipo I no Sítio Patamutê, Catolé dos Gonçalves, Serragem na Zona Rural e Tipo II Amélio Estrela Dantas Cartaxo na

zona urbana no Município de Cajazeiras/PB
Data do Certame: 21/03/2014 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 1.736.000,00
Site do Edital: <http://www.cajazeiras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [07344/14](#)
Número da Licitação: 00011/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HORAS MÁQUINAS DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA E ESCARIFICADOR, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROESCAVADEIRA PARA DIVERSOS SERVIÇOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Data do Certame: 12/03/2014 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 317.000,00
Site do Edital: <http://www.cajazeiras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena
Documento TCE nº: [07346/14](#)
Número da Licitação: 00016/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) CARROS PIPAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7000 LITROS DE ÁGUA, PARA REALIZAÇÃO DE 120 KM DE PERCURSO POR DIA DE SEGUNDA A SÁBADO, TRANSPORTADO E DISTRIBUINDO NOS LOCAIS INDICADOS POR ESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 12/03/2014 às 08:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena
Valor Estimado: R\$ 140.000,00
Observações: Retirada do Edital na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena no horário das 07:00 as 11:00 hs.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena
Documento TCE nº: [07349/14](#)
Número da Licitação: 00017/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO CONSUMO DESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 12/03/2014 às 08:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena
Valor Estimado: R\$ 374.938,89
Observações: Retirada do Edital na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena no horário das 07:00 as 11:00 hs.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena
Documento TCE nº: [07351/14](#)
Número da Licitação: 00018/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de combustível, óleo S-10, destinados ao consumo de veículos deste município.
Data do Certame: 12/03/2014 às 09:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena
Valor Estimado: R\$ 224.000,00
Observações: Retirada do Edital na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena no horário das 07:00 as 11:00 hs.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [07354/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Concorrência
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados de organização e realização de concurso público.
Data do Certame: 21/03/2014 às 14:00
Local do Certame: Praça tiradentes, centro, são bento-PB.
Valor Estimado: R\$ 325.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: [07355/14](#)
Número da Licitação: 00006/2014
Modalidade: Pregão Presencial



Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

Data do Certame: 10/03/2014 às 14:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA

Valor Estimado: R\$ 1.493.374,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena

Documento TCE nº: [07356/14](#)

Número da Licitação: 00019/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: a Contratação de empresa especializada para Consultoria em elaboração de Projetos, compreendendo: Manter atualizado o SICONV, Elaboração de Projetos Técnicos Plano de Trabalho, Termos de Referência e demais componentes relacionados com a Portaria Ministerial nº 507/2011; Elaboração de Projetos do programa PNHR; Acompanhamento ao lançamento de editais de apoio a projetos em todas as áreas do Governo Federal e Estadual; Acompanhamento do SISPAZ - Sistema de Monitoramento do PAC em todas as áreas relacionadas à infra-estrutura aquisições e serviços; Monitoramento e Avaliação das ações do SIMEC, com visita de um Técnico periodicamente à Secretaria de Educação do município para avaliação do sistema; Monitoramento do SIOP/FNDE; Monitoramento do SIOPES/SAÚDE; Cadastramento e acompanhamento de projetos através do SIGOB/FUNASA; Acompanhamento do SISMOB do Ministério da Saúde – MS.

Data do Certame: 12/03/2014 às 10:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena

Valor Estimado: R\$ 26.000,00

Observações: Retirada do Edital na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena no horário das 07:00 as 11:00 hs.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [07357/14](#)

Número da Licitação: 00015/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Serviço de locação diversas: Mesa, cabine sanitária, arquibancada e tenda.

Data do Certame: 13/03/2014 às 09:30

Local do Certame: Central de Compras PB/ SEAD-PB

Valor Estimado: R\$ 5.925.000,00

Site do Edital: <http://centraldecompras.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [07358/14](#)

Número da Licitação: 00021/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de equipamento de panificação

Data do Certame: 11/03/2014 às 09:30

Local do Certame: Central de Compras PB/ SEAD-PB

Valor Estimado: R\$ 274.400,00

Site do Edital: <http://centraldecompras.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena

Documento TCE nº: [07360/14](#)

Número da Licitação: 00013/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços especializados em fisioterapia cardiovascular.

Data do Certame: 12/03/2014 às 13:00

Local do Certame: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena

Valor Estimado: R\$ 89.600,00

Observações: Retirada do Edital na secretaria municipal de Saúde de Santa Helena no horário das 07:00 as 11:00 hs.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena

Documento TCE nº: [07363/14](#)

Número da Licitação: 00014/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material de limpeza destinados ao uso deste fundo municipal de saúde.

Data do Certame: 12/03/2014 às 13:30

Local do Certame: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena

Valor Estimado: R\$ 38.151,20

Observações: Retirada do Edital na secretaria municipal de saúde de Santa Helena no horário das 07:00 as 11:00 hs.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena

Documento TCE nº: [07366/14](#)

Número da Licitação: 00015/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica (devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município.

Data do Certame: 12/03/2014 às 14:30

Local do Certame: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena

Valor Estimado: R\$ 186.000,00

Observações: Retirada do Edital na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena no horário das 07:00 as 11:00 hs.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari

Documento TCE nº: [07368/14](#)

Número da Licitação: 00006/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS

Data do Certame: 07/03/2014 às 10:00

Local do Certame: Sala da CPL

Site do Edital: <http://www.mari.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [07369/14](#)

Número da Licitação: 00012/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Fornecimento parcelado e diário de Combustíveis, Lubrificantes e Filtro, destinados a frota de veículos pertencentes ao Município de Paulista - PB

Data do Certame: 06/03/2014 às 14:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Valor Estimado: R\$ 1.228.985,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [07373/14](#)

Número da Licitação: 00013/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Fornecimento diário de lanches, destinados a diversas secretarias deste Município

Data do Certame: 06/03/2014 às 15:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Valor Estimado: R\$ 105.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [07374/14](#)

Número da Licitação: 00014/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender às necessidades de diversas secretarias do município de Paulista

Data do Certame: 06/03/2014 às 15:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Valor Estimado: R\$ 30.400,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [07375/14](#)

Número da Licitação: 00015/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Peças destinados aos veículos pertencentes e locados no Município de Paulista

Data do Certame: 06/03/2014 às 16:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Valor Estimado: R\$ 220.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Capim

Documento TCE nº: [07376/14](#)

Número da Licitação: 00001/2014

Modalidade: Convite



Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de moveis diversos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Capim - PB
Data do Certame: 27/02/2014 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Capim
Valor Estimado: R\$ 31.723,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista
Documento TCE nº: [07377/14](#)
Número da Licitação: 00016/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Fornecimento Parcelado e Diario de Material de Construção e diversos destinado a diversas secretarias no Municipio de Paulista
Data do Certame: 07/03/2014 às 14:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
Valor Estimado: R\$ 438.625,44

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista
Documento TCE nº: [07378/14](#)
Número da Licitação: 00017/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Serviços de Ultrassonografia, destinados as atividades da Secretaria de Saúde de Paulista - PB
Data do Certame: 07/03/2014 às 15:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
Valor Estimado: R\$ 86.100,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista
Documento TCE nº: [07379/14](#)
Número da Licitação: 00018/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria no acompanhamento e elaboração de projetos do municipio de paulista
Data do Certame: 07/03/2014 às 15:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
Valor Estimado: R\$ 17.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista
Documento TCE nº: [07380/14](#)
Número da Licitação: 00019/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Fornecimento parcelado e diário de medicamentos constantes na tabela ABC Farma, destinado ao Fundo Municipal de Saúde
Data do Certame: 07/03/2014 às 16:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
Valor Estimado: R\$ 190.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari
Documento TCE nº: [07382/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL FAMILIAR.
Data do Certame: 07/03/2014 às 11:00
Local do Certame: Sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 189.327,00
Site do Edital: <http://www.mari.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Documento TCE nº: [07384/14](#)
Número da Licitação: 00006/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de pães e bolos simples destinados as atividades das secretarias do município incluindo seus programas.
Data do Certame: 07/03/2014 às 08:30
Local do Certame: sala da CPL rua Ver. Raimundo Garcia N 25

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Documento TCE nº: [07387/14](#)
Número da Licitação: 00007/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis destinado as atividades da secretaria de educação, e demais secretarias do município.

Data do Certame: 07/03/2014 às 09:00
Local do Certame: sala da CPL rua Ver. Raimundo Garcia N 25

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Documento TCE nº: [07388/14](#)
Número da Licitação: 00008/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de veículos tipo utilitária e passeios destinados às atividades das Secretarias do município.
Data do Certame: 07/03/2014 às 11:30
Local do Certame: sala da CPL rua Ver. Raimundo Garcia N 25

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari
Documento TCE nº: [07390/14](#)
Número da Licitação: 00003/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
Data do Certame: 28/02/2014 às 09:00
Local do Certame: Sala da CPL
Site do Edital: <http://www.mari.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Companhia Paraibana de Gás
Documento TCE nº: [07394/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Material de Escritório
Data do Certame: 17/03/2014 às 10:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Site do Edital: http://www.pbgas.com.br/?page_id=111

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Capim
Documento TCE nº: [07395/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de moveis diversos, destinado as diversas Secretarias deste Município.
Data do Certame: 27/02/2014 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Capim
Valor Estimado: R\$ 40.926,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [07397/14](#)
Número da Licitação: 00013/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data do Certame: 10/03/2014 às 12:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 34.000,00
Site do Edital: <http://www.cajazeiras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Cajazeiras
Documento TCE nº: [07398/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa para Construção do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social.
Data do Certame: 13/03/2014 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
Valor Estimado: R\$ 281.386,31

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [07401/14](#)
Número da Licitação: 00012/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PUBLICITÁRIOS E RADIOFÔNICOS, PARA OS



SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE NAS ÁREAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
Data do Certame: 07/03/2014 às 12:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 405.000,00
Site do Edital: <http://www.cajazeiras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [07402/14](#)
Número da Licitação: 00026/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Polpas de Frutas sabores diversos para melhor atendimento da Merenda Escolar como de outros setores da Administração Municipal até dezembro de 2014
Data do Certame: 11/03/2014 às 14:30
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - 1º andar - Centro
Observações: Solicitação do Edital por email: licitacao@guarabira.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Documento TCE nº: [07403/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços em Mídia Social e de Divulgação de Eventos Intitucionais do Município de Bom Sucesso
Data do Certame: 27/02/2014 às 09:00
Local do Certame: Sede Administra do Município de Bom Sucesso/PB
Valor Estimado: R\$ 12.000,00
Observações: Editais e anexos, na Sala da CPL, na Rua Etelvina Maria da Conceição, sn, Bairro Antão Gonçalves, Bom Sucesso/PB, das 07:00 às 11:00 horas.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar
Documento TCE nº: [07407/14](#)
Número da Licitação: 00007/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
Data do Certame: 11/03/2014 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Valor Estimado: R\$ 133.500,00
Observações: O EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR NA RUA IRINEU LACERDA S/N CENTRO AGUIAR/PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [07410/14](#)
Número da Licitação: 00010/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Data do Certame: 10/03/2014 às 08:00
Local do Certame: Sala da sede da CPL da Prefeitura de Picuí-PB
Site do Edital: <http://www.picui.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [07411/14](#)
Número da Licitação: 00011/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Data do Certame: 10/03/2014 às 10:00
Local do Certame: Sala da sede da CPL da Prefeitura de Picuí-PB
Site do Edital: <http://www.picui.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz
Documento TCE nº: [07413/14](#)
Número da Licitação: 00003/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a MERENDA ESCOLAR, PETI, PROJovem, CRAS deste Município.
Data do Certame: 07/03/2014 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz
Documento TCE nº: [07414/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de Carne Bovina fresca, Frango Caipira e Ovo de Galinha Caipira.
Data do Certame: 07/03/2014 às 14:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [07415/14](#)
Número da Licitação: 00012/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Data do Certame: 11/03/2014 às 08:00
Local do Certame: Sala da sede da CPL da Prefeitura de Picuí-PB
Site do Edital: <http://www.picui.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz
Documento TCE nº: [07416/14](#)
Número da Licitação: 00005/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.
Data do Certame: 07/03/2014 às 16:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [07419/14](#)
Número da Licitação: 00020/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: contratação de uma empresa especializada para elaboração de exames laboratoriais de análises clínicas, destinados a execução de serviços de saúde deste município, conforme termo de referencia.
Data do Certame: 07/03/2014 às 10:00
Local do Certame: Praça tiradentes, centro, são bento-PB.
Valor Estimado: R\$ 154.409,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Documento TCE nº: [07421/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material para consumo (expediente e papelaria), destinado às todas as secretarias do município de Boa Ventura – PB.
Data do Certame: 10/03/2014 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari
Documento TCE nº: [07424/14](#)
Número da Licitação: 00002/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS
Data do Certame: 27/02/2014 às 09:00
Local do Certame: Sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 33.155,00
Site do Edital: <http://www.mari.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bentinho
Documento TCE nº: [07425/14](#)



Número da Licitação: 00011/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: selecionar empresa para o fornecimento de combustíveis óleos e lubrificantes para o abastecimento da frota de veículos do município de são bentinho
Data do Certame: 07/03/2014 às 15:00
Local do Certame: sala da comissão de licitação
Valor Estimado: R\$ 482.695,00
Observações: Local de retirada do Edital e demais informações: rua severino pedro de almeida, 04 - centro sao bentinho - pb. das 08:00 as 12:00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar
Documento TCE nº: [07426/14](#)
Número da Licitação: 00008/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA E CENTROS DE SAÚDE.
Data do Certame: 11/03/2014 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Valor Estimado: R\$ 369.270,00
Observações: O EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR NA RUA IRINEU LACERDA S/N CENTRO AGUIAR/PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilar
Documento TCE nº: [07431/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO, GERADOR E BANHEIRO QUIMICO PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS CARNAVALESCO
Data do Certame: 26/02/2014 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Valor Estimado: R\$ 26.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [07432/14](#)
Número da Licitação: 00014/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa destinado ao fornecimento parcelado de Material de Construção
Data do Certame: 11/03/2014 às 09:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Sousa

Jurisdicionado: Câmara Municipal de João Pessoa
Documento TCE nº: [07434/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento das viaturas da Câmara Municipal de João Pessoa-Pb.
Data do Certame: 07/03/2014 às 09:00
Local do Certame: Anexo da Câmara, Rua das trincheiras, 221
Valor Estimado: R\$ 131.444,00
Site do Edital: <http://www.cmjp.pb.gov.br/licitacoes.php>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [07436/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios e diversos para as secretarias do Município de Água Branca/PB
Data do Certame: 27/02/2014 às 15:30
Local do Certame: Sala da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [07438/14](#)
Número da Licitação: 00005/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e diversos para o Fundo Municipal de Saúde de Água Branca/PB
Data do Certame: 27/02/2014 às 16:30
Local do Certame: Sala da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [07443/14](#)
Número da Licitação: 01101/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de profissionais na área de Engenharia Civil, devidamente habilitados perante o CREA.
Data do Certame: 27/02/2014 às 09:00
Local do Certame: Setor de Licitações da Prefeitura de Monteiro
Valor Estimado: R\$ 72.000,00
Observações: O Edital poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Desembargador Feitosa Ventura, 04, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [07446/14](#)
Número da Licitação: 02101/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de profissionais na área de Engenharia Civil, devidamente habilitados perante o CREA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Data do Certame: 28/02/2014 às 08:00
Local do Certame: Setor de Licitações da Prefeitura de Monteiro
Valor Estimado: R\$ 55.200,00
Observações: O Edital poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Desembargador Feitosa Ventura, 04, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 03/02/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Documento TCE nº: [02667/14](#)
Número da Licitação: 00006/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças.